

LEI Nº 2.482/2021.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Denominar-se-á de João Souto Maior, a Avenida I, do Loteamento Northville Goiana.

Parágrafo único – A avenida de que trata a caput deste artigo, limita-se com a UPA Osvaldo Rabelo e a margem da PE 75, Km 3,5.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2021.



EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
PREFEITO